



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 013/2026

Pradópolis, 12 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Assunto: Parecer Jurídico aos Projetos de Lei nº 001/2026 e de Lei Complementar nº 001/2026

Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, SOLICITAR PARECER JURÍDICO, quanto a eventuais Inconstitucionalidades ou Ilegalidades, constantes nos Projetos de Leis que seguem:

1 – Projeto de Lei nº 001/2026 - Dispõe sobre a permissão de ingresso e permanência da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em estabelecimentos de ensino da rede pública ou privada do Município portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal.

2 – Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 - Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para emprego público de provimento em comissão de chefe dos serviços de saúde e 01 (uma) vaga para emprego público de provimento efetivo de cozeiro junto ao quadro de servidores de que tratam os anexos I, II, IV e VII da Lei Complementar nº 236, de 29 de setembro de 2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 245, de 27 de março de 2015 e dá outras providências.

Estes projetos foram apresentados a Câmara e lidos em expediente de sessão ordinária dos dias 11 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


ÁGUINALDO TRINDADE MARQUES

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RECEBIDO EM: 20/02/26

